

Proposta n.º JF 48/2023

Procedimento n.º E03/2023 – Empreitada de requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de substituir e requalificar o piso da Sala Polivalente da autarquia, que se encontra bastante degradado, não oferecendo as condições adequadas à sua utilização.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €30.000,00 (trinta mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma empreitada, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida empreitada é a **Consulta Prévia**, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que as empresas a convidar tenham a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que o valor total da presente proposta está inscrito na rubrica 01.07011500 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€5.600,00** (cinco mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que o Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea a) do artigo 19.º, todos do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos:

Entidades a consultar (Artigo 112.º e 114.º do CCP)	Clarimotivo Victor M. S. Gomes Margem Mítica Lisboa e Amorim Outras
---	---

Objeto	Obras de requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia.
CPV	45453000-8 Obras diversas de recuperação
Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	Fixação do preço base fundamentada N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º.
Valor S/ IVA	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida empreitada resultou da análise de valores praticados pelo mercado.
€ 5.600,00	
Valor C/ IVA	
€ 5.936,00	
Prazo de Execução	A prestação de serviços inicia-se na data de outorga do contrato inclusive e por um prazo de 30 dias, nos termos do Caderno de Encargos.
Compromissos Plurianuais	No âmbito do presente procedimento não há lugar a compromissos plurianuais.
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Presidente: Filipa Garcia Vogais: Miguel Araújo e Filipa Marques Vogais Suplentes: Rosário Barbosa e José Correia
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Miguel Araújo, Coordenador Técnico

- Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, que o preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja **€5.600,00** (cinco mil e seiscientos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
- Aprovar, as peças do procedimento, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente o Convite e Caderno de Encargos (inclui especificações técnicas) anexas à presente proposta;
- Aprovar a respetiva repartição de encargos estimada;
- Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 15 (quinze) dias;
- Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de

- negociação de acordo com o artigo 118.º do Código dos Contratos Públicos;
- f) Aprovar que seja designado o funcionário supramencionado como gestor do contrato, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos;
 - g) Designar, ao abrigo do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri suprarreferido para condução do procedimento;
 - h) Determinar que o Critério de Adjudicação seja o previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos;
 - i) Autorizar que, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, seja delegado no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 15 de março de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 48/2023

Procedimento n.º E03/2023 – Empreitada de requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.03.17 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MEDIÇÕES
Projeto: Requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia

Local: R. António Nunes Sequeira, 16


		Quantidades		
Artigo	Descrição	Unidade	Elementares	Total
	<p>CONSIDERAÇÕES SOBRE TODOS OS ARTIGOS</p> <p>a) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), incluindo a recolha, triagem (separação dos resíduos por tipologia de materiais), licenciamento, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível, bem como promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operador de gestão licenciado, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade. Inclui ainda, todos os custos inerentes ao registo (SIRAPA), na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como todas as taxas/custos relativos à sua gestão e tratamento nos destinos finais licenciados/autorizados (operadores ou depósitos). Inclui todas as cargas, transportes e descargas necessárias efetuar desde a origem até ao recetor final (operador ou depósito) licenciado;</p> <p>b) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluída a execução de todos os trabalhos preparatórios ou acessórios nomeadamente a execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessárias executar, bem como de construção de acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Assim como, qualquer outro trabalho preparatório ou acessório inscrito nas peças escritas do Projecto de Execução;</p> <p>c) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, deve considerar-se incluída a elaboração e desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projeto e no Caderno de Encargos;</p> <p>d) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa finalização da empreitada;</p> <p>e) Em todos os artigos estão incluídos os respectivos trabalhos mencionados no caderno de encargos, nas fichas técnicas dos produtos a aplicar na obra, e nas peças desenhadas mesmo se não referidos no articulado do "MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS" que deverá ser lido em conjunto com os restantes elementos do projecto.</p> <p>f) Todas as atividades serão executadas de acordo com o mencionado nos elementos do projecto, incluindo-se todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, nomeadamente os meios de elevação, andaimes, guias, etc. Incluem-se os trabalhos preparatórios e acessórios descritos e preconizados nas fichas técnicas dos produtos prescritos no projecto a utilizar na obra;</p>			
1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS			
1.1	Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no artigo 350.º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 18 dezembro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	vg	1,00	1,00
2	CAP. 2 - PAVIMENTO			
2.1	Remoção de pavimento existente. Inclui ainda quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos.	m ²	90,00	90,00
2.2	Preparação do piso e maciços para assentamento do novo pavimento. Inclui ainda quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	m ²	90,00	90,00
2.3	Fornecimento e colocação de placas OSB de 15 mm em quantidade suficiente para criação de estrutura recetora do pavimento. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	Ud	1,00	1,00
2.4	Fornecimento e colocação de cortiça anti-humidade. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	m ³	90,00	90,00
2.5	Fornecimento de pavimento laminado classificação AC5, classe 33, cor bétula (o mais semelhante possível com o existente), sem relevo, mate, de cor a definir pela Junta de Freguesia.	m ²	90,00	90,00

2.6	Fornecimento e colocação de 2 tomadas com tampa, embutidas no pavimento e niveladas com o mesmo, contendo ambas pelo menos uma ligação para dados digitais (RJ45 Categoria 6) e uma ligação elétrica, colocadas na zona central, separadas em cerca de 3 m, colocadas no sentido longitudinal. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	Ud	2,00	2,00
2.7	Colocação de tubagem sob o pavimento, para passagem de cabos elétricos e de rede para ligação às tomadas, com tampas embutidas no pavimento e niveladas com o mesmo.	Ud	1,00	1,00
2.8	Fornecimento e ligação de cabos elétricos às tomadas com tampa embutidas no pavimento, com todos os acessórios incluídos. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	Ud	1,00	1,00
3	Cap. 3 - LIMPEZA / RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3.1	Todos os resíduos produzidos pela obra, bem como os materiais substituídos deverão ser transportados para o seu destino final adequado, de acordo com a legislação existente para a sua eliminação e tratamento.	Ud	1,00	1,00
TOTAL DA OBRA				

MEDIÇÕES

Projeto: Requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia

Local: R. António Nunes Sequeira, 16



Artigo	Descrição	Unidade	Quantidades		Preços		
			Elementares	Total	Preço unitário	Preço final	Total
	<p>CONSIDERAÇÕES SOBRE TODOS OS ARTIGOS</p> <p>a) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), incluindo a recolha, triagem (separação dos resíduos por tipologia de materiais), licenciamento, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível, bem como promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operador de gestão licenciado, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade. Inclui ainda, todos os custos inerentes ao registo (SIRAPA), na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como todos as taxas/custos relativos à sua gestão e tratamento nos destinos finais licenciados/autorizados (operadores ou depósitos). Inclui todos os custos, transportes e descargas necessárias efetuar desde a origem até ao receptor final (operador ou depósito) licenciado;</p> <p>b) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluída a execução de todos os trabalhos preparatórios ou acessórios nomeadamente a execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessárias executar, bem como de construção de acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Assim como, qualquer outro trabalho preparatório ou acessório inscrito nas peças escritas do Projecto de Execução;</p> <p>c) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, deve considerar-se incluída a elaboração e desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projeto e no Caderno de Encargos;</p> <p>d) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa finalização da empreitada;</p> <p>e) Em todos os artigos estão incluídos os respectivos trabalhos mencionados no caderno de encargos, nas fichas técnicas dos produtos a aplicar na obra, e nas peças desenhadas mesmo se não referidos no articulado do "MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS" que deverá ser lido em conjunto com os restantes elementos do projecto.</p> <p>f) Todas as atividades serão executadas de acordo com o mencionado nos elementos do projecto, incluindo-se todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, nomeadamente os meios de elevação, andaimes, guias, etc. Incluem-se os trabalhos preparatórios e acessórios descritos e preconizados nas fichas técnicas dos produtos prescritos no projecto a utilizar na obra;</p>						
1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS						€ 100,00
1.1	No falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no artigo 350.º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 18 dezembro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável allear ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	vg	1,00	1,00	€ 100,00	€ 100,00	
2	CAP. 2 - PAVIMENTO						€ 5 470,20
2.1	Remoção de pavimento existente. Inclui ainda quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos.	m²	90,00	90,00	€ 5,34	€ 480,60	
2.2	Preparação do piso e maciças para assentamento do novo pavimento. Inclui ainda quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	m²	90,00	90,00	€ 8,44	€ 759,60	
2.3	Fornecimento e colocação de placas OSB de 15 mm em quantidade suficiente para criação de estrutura rectora do pavimento. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	Ud	1,00	1,00	€ 680,00	€ 680,00	
2.4	Fornecimento e colocação de cortiça anti-humidade. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	m²	90,00	90,00	€ 6,00	€ 540,00	
2.5	Fornecimento de pavimento laminado classificação AC5, classe 33, cor bétula (o mais semelhante possível com o existente), sem relevo, mate, de cor a definir pela Junta de Freguesia.	m²	90,00	90,00	€ 32,00	€ 2 880,00	
2.6	Fornecimento e colocação de 2 tomadas com tampa, embutidas no pavimento e niveladas com o mesmo, contendo ambos pelo menos uma ligação para dados digitais (RJ45 Categoria 6) e uma ligação elétrica, colocadas na zona central, separadas em cerca de 3 m, colocadas no sentido longitudinal. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	Ud	2,00	2,00	€ 50,00	€ 100,00	
2.7	Colocação de tubagem sob o pavimento, para passagem de cabos elétricos e de rede para ligação às tomadas, com tampas embutidas no pavimento e niveladas com o mesmo.	Ud	1,00	1,00	€ 20,00	€ 20,00	
2.8	Fornecimento e ligação de cabos elétricos às tomadas com tampa embutidas no pavimento, com todos os acessórios incluídos. Inclui quaisquer trabalhos que sejam necessários, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	Ud	1,00	1,00	€ 10,00	€ 10,00	
3	Cap. 3 - LIMPEZA / RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						€ 50,00
3.1	Todos os resíduos produzidos pela obra, bem como os materiais substituídos deverão ser transportados para o seu destino final adequado, de acord com a legislação existente para a sua eliminação e tratamento.	Ud	1,00	1,00	€ 50,00	€ 50,00	
TOTAL DA OBRA							€ 5 620,20



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 469

Ano: 2023

Data Registo: 16-03-2023

Data Documento: 16-03-2023

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701150000 Outros investimentos

Projeto e Ação:

Descrição: Proc. E03/2023 Empreitada de requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia

1	Orçamento Inicial	100,00
2	Reforços/Anulações	15 000,00
3	Orçamento Corrigido	15 100,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 100,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 936,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	9 164,00

RESPONSÁVEL

Rosina Babo



SEDE: Praceta Carolina Beatriz Ângelo n° 12 A

Email: clarificativo@clarificativo.com

Alvara de Construção n° 70523

N.I.F. 508629101

Contacto 968 973 102

OBRA: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

CLIENTE: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

DATA: 28 de Novembro de 2022

Orçamento /
Resumo de
Contas n° 1085/2022

Email

Telemovel

N°	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidade	Und	Preço m2 e ml	Total
----	-------------------------	------------	-----	---------------	-------

1 Pavimento da sala da cave da junta

1.1	Remoção de pavimento existente com cerca de 90m2. com transporte ao vazadouro autorizado				480.00 €
1.2	Preparação de piso e mociços para o assentamento de novo pavimento				760.00 €
1.3	Assentamento de placas de usb . para receber pavimento flutuante				680.00 €
1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento flutuante AC5 em cerca de 90m2 até ao preço de compra de 22.00 euros m2				2 700.00 €
1.5	Fornecimento e assentamento de 4 caixas (tomadas) de pavimento				450.00 €
1.6	Assentamento de 4 pontos de net				200.00 €

5 270,00 €

Nota: Ao valor do orçamento deve ser acrescentado o IVA a taxa legal

Nota: As licenças são da responsabilidade do dono de obra

5 270,00 €

Condições de pagamento :

Total Global s/IVA

Adjudicação: 10% , Início de obra : 40% , Meio de obra: 35% , Final de obra :15%

IBAN: PT50003300004554787377405

SWIFT/BIC : BCOMPTPL

Orçamento válido pelo período de 30 dias

Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
RECEBIDO
 Em 30/11/22
 Reg.º 3888
 Proc.º CB-2



SEDE: Praceta Carolina Beatriz Ângelo n.º 12 A
 Alvará de Construção n.º 70523
 NIF: 508629101
 Contacto: 968 973 102

*Enviar Miguel Araújo
 para análise
 20/22/11/05*

DATA: 28 de Novembro de 2022

OBRA: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

CLIENTE: Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Orçamento /
 Resumo de
 Contas n.º 1085/2022

Email

Presidente da Junta de Freguesia
 Carlos Casimiro
 Telemovel

N.º	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidade	Und	Preço m2 e ml	Total
-----	-------------------------	------------	-----	---------------	-------

1 Pavimento da sala da cave da junta

1.1	Remoção de pavimento existente com cerca de 90m2, com transporte ao vazadouro autorizado				480.00 €
1.2	Preparação de piso e mociços para o assentamento de novo pavimento				760.00 €
1.3	Assentamento de placas de usb, para receber pavimento flutuante				680.00 €
1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento flutuante AC5 em cerca de 90m2 até ao preço de compra de 22.00 euros m2				2 700.00 €
1.5	Fornecimento e assentamento de 4 caixas (tomadas) de pavimento				450.00 €
1.6	Assentamento de 4 pontos de net				200.00 €

5 270,00 €

Nota: Ao valor do orçamento deve ser acrescentado o IVA a taxa legal

Nota: As licenças são da responsabilidade do dono de obra

5 270,00 €

Condições de pagamento :

Total Global s/IVA

Adjudicação: 10% , Início de obra : 40% , Meio de obra: 35% , Final de obra :15%

IBAN: PT50003300004554787377405

SWIFT/BIC : BCOMPTPL

Orçamento válido pelo período de 30 dias

Victor M. S. Gomes

ORÇAMENTO

Pesquisas de avarias e reparações

Roturas de água*Canalizações*Desentupimentos*
Remodelações.

Nº Ref.2022115

Av. dos Bons Amigos Nº6 R/C

Aigualva-Cacém

Data:31 De Outubro de 2022

Tel. 966147952

Gomesvictor1966@gmail.com

NIB PT50 0007 0000 0018 2892 1432 3

SWIFT / BIC BESCPTPL

Junta de Freguesia de Aigualva Cacem.

Rua António Nunes Sequeira Nº16.

N.º deID do Cliente

SERVIÇO A PRESTAR

REPARAÇÃO DO PAVIMENTO FLUTUANTE.

DESCRIÇÃO

Orçamento para remoção do pavimento flutuante na sala de reuniões e estruturar todo o seu suporte com placas OSB, isolamento de cortiça e aplicar novo pavimento laminado.

Designação de trabalhos	Quantidade	Total
Remoção do pavimento para vazadouro.		
Fornecimento de placas OSB de 15mm.		
Fornecimento de cortiça anti-humidade.		
Fornecimento de pavimento laminado.		
Outros materiais.		
Serviço a prestar.		

-Tempo de execução dos trabalhos: 5 Dias.

-Condições de pagamento: 70% de adjudicação e restante no final.

-Seguro de responsabilidade Civil.

-IVA: Não incluído.70% a 23% e 30% a 6%

Subtotal	3.900.00€
Imposto de Venda	978.90€
Total	4.878.90€

Orçamento elaborado por Victor Gomes:



Este é um orçamento sobre os produtos indicados e está sujeito às condições abaixo:

Para aceitar este orçamento, assine aqui e devolva: _____

OBRIGADO POR NOS TER ESCOLHIDO!

Victor M. S. Gomes

Pesquisas de avarias e reparações

Roturas de água*Canalizações*Desentupimentos*

Remodelações.

Av. dos Bons Amigos N°6 R/C

Agualva-Cacém

Tel. 966147952

Gomesvictor1966@gmail.com

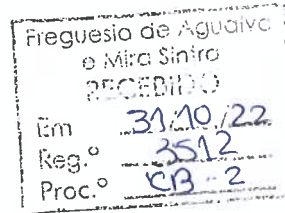
NIB PT50 0007 0000 0018 2892 1432 3

SWIFT / BIC BESCPTPL

Junta de Freguesia de Agualva Cacem.

Rua António Nunes Sequeira N°16.

N.º delD do Cliente



ORÇAMENTO

Nº Ref.2022115

Data:31 De Outubro de 2022

Enviar para o Nigel, para solicitar os materiais alternativos
20.22/11/22

Assinatura da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

SERVIÇO A PRESTAR

REPARAÇÃO DO PAVIMENTO FLUTUANTE

DESCRIÇÃO

Orçamento para remoção do pavimento flutuante na sala de reuniões e estruturar todo o seu suporte com placas OSB, isolamento de cortiça e aplicar novo pavimento laminado.

Designação de trabalhos	Quantidade	Total
Remoção do pavimento para vazadouro.		
Fornecimento de placas OSB de 15mm.		
Fornecimento de cortiça anti-humidade.		
Fornecimento de pavimento laminado.		
Outros materiais.		
Serviço a prestar.		

- Tempo de execução dos trabalhos: 5 Dias.
- Condições de pagamento: 70% de adjudicação e restante no final.
- Seguro de responsabilidade Civil.
- IVA: Não incluído.70% a 23% e 30% a 6%

Subtotal	3.900.00€
Imposto de Venda	978.90€
Total	4.878.90€

Orçamento elaborado por Victor Gomes:

Este é um orçamento sobre os produtos indicados e está sujeito às condições abaixo:

Para aceitar este orçamento, assine aqui e devolva: _____

OBRIGADO POR NOS TER ESCOLHIDO!

ORÇAMENTO
Projeto: Requalificação do piso da Sala Polivalente da Junta de Freguesia

Local: R. António Nunes Sequeira, 16


Artigo	Descrição	Unidade	Quantidades		Preços		Total
			Elementares	Total	Preço unitário	Preço final	
	CONSIDERAÇÕES SOBRE TODOS OS ARTIGOS a) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas a execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), incluindo a recolha, triagem (separação dos resíduos por tipologia de materiais), licenciamento, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível, bem como promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operador de gestão licenciado, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade. Inclui ainda, todos os custos inerentes ao registo (SIRAPA), na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como todas as taxas/custos relativos à sua gestão e tratamento nos destinos finais licenciados/autorizados (operadores ou depósitos). Inclui todos os custos, transportes e descargas necessárias efetuar desde a origem até ao recetar final (operador ou depósito) licenciado; b) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluída a execução de todos os trabalhos preparatórios ou acessórios nomeadamente a execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como de construção de acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Assim como, qualquer outro trabalho preparatório ou acessório inscrito nas peças escritas do Projecto de Execução; c) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, deve considerar-se incluída a elaboração e desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projeto e no Caderno de Encargos; d) Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa finalização da empreitada; e) Em todos os artigos estão incluídos os respectivos trabalhos mencionados no caderno de encargos, nas fichas técnicas dos produtos a aplicar na obra, e nas peças desenhadas mesmo se não referidos no articulado do "MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS" que deverá ser lido em conjunto com os restantes elementos do projecto. f) Todas as actividades serão executadas de acordo com o mencionado nos elementos do projecto, incluindo-se todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, nomeadamente os meios de elevação, andaimes, guias, etc. Incluem-se os trabalhos preparatórios e acessórios descritos e preconizados nas fichas técnicas dos produtos prescritos no projecto a utilizar na obra.						
1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATORIOS E ACESSÓRIOS						€ 100,00
1.1	Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no artigo 350.º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 18 dezembro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	vg	1,00	1,00	€ 100,00	€ 100,00	
2	CAP. 2 - PAVIMENTO						€ 5 470,20
2.1	Remoção de pavimento existente	m²	90,00	90,00	€ 5,34	€ 480,60	
2.2	Preparação do piso e maciços para assentamento do novo pavimento	m²	90,00	90,00	€ 8,44	€ 759,60	
2.3	Fornecimento e colocação de placas OSB de 15 mm em quantidade suficiente para criação de estrutura recetora do pavimento	Ud	1,00	1,00	€ 680,00	€ 680,00	
2.4	Fornecimento e colocação de cortiça anti-humidade	m³	90,00	90,00	€ 6,00	€ 540,00	
2.5	Fornecimento de pavimento laminado classificação AC5, classe 33, cor bétula (o mais semelhante possível com o existente), sem relevo, mate.	m²	90,00	90,00	€ 32,00	€ 2 880,00	
2.6	Fornecimento e colocação de 2 tomadas com tampa, embutidas no pavimento, contendo ambos pelo menos uma ligação para dados digitais (RJ45 Categoria 6) e uma ligação elétrica, colocadas na zona central, separadas em cerca de 3 m e colocadas no sentido longitudinal	Ud	2,00	2,00	€ 50,00	€ 100,00	
2.7	Colocação de tubagem sob o pavimento para passagem de cabos eletricos e de rede para ligação às tomadas com tampas embutidas no pavimento	Ud	1,00	1,00	€ 20,00	€ 20,00	
2.8	Fornecimento e ligação de cabos eletricos às tomadas com tampa embutidos no pavimento	Ud	1,00	1,00	€ 10,00	€ 10,00	
3	Cap. 3 - LIMPEZA / RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						€ 50,00
3.1	Todos os resíduos produzidos pela obra, bem como os materiais substituídos deverão ser transportados para vazadouro	Ud	1,00	1,00	€ 50,00	€ 50,00	
	TOTAL DA OBRA						€ 5 620,20